



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2012, do Município de Doutor Severiano (RN), processo nº 005698/2013-TC.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que O Plenário aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Doutor Severiano/RN, referente ao exercício financeiro de 2012, prestada pelo ex-gestor, Francisco Neri de Oliveira, **não acolhendo** os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Processo nº. 005698/2013-TC, estando anexo o relatório da Comissão Especial para análise de contas exercício financeiro de 2012, contendo os motivos da discordância.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Doutor Severiano (RN), em 25 de Março de 2021.

Francisco Assis de Oliveira
Presidente da Comissão Especial

Flavianildo Henrique Fernandes
Relator do Processo

Lucineide Bessa Nogueira
Membro da Comissão